



FEMINICÍDIO NO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL: CAMPO GRANDE E PARANAÍBA

TONDATO, Gabriela Cardoso¹ (gabi-tondato@outlook.com); **PRADO, Alessandro Martins**² (alessandrodocenteuems@gmail.com)

¹Discente do curso de Direito da UEMS – Paranaíba;

²Docente do curso de Direito da UEMS – Paranaíba.

Feminicídio é uma qualificadora incluída pela Lei nº 13.104, de 2015 ao crime de homicídio, caracterizado por ser cometido contra a mulher por razões da condição de sexo feminino, envolvendo violência doméstica e familiar, menosprezo ou discriminação à condição de mulher. Destarte, buscou-se, a partir desta pesquisa, o estudo do contexto histórico da inclusão do crime de feminicídio como qualificadora do Art.121 do Código Penal brasileiro e a investigação da incidência desse delito no estado de Mato Grosso do Sul, com ênfase nas cidades de Campo Grande e Paranaíba. A fim de concretizar a análise, também objetivou a coleta de dados na Delegacia de Atendimento à Mulher de Paranaíba (DAM) e a demonstração das políticas públicas implementadas no estado como forma de combate à violência contra a mulher. Desse modo, a pesquisa foi desenvolvida de forma, sobretudo, bibliográfica, por meio do método indutivo-dedutivo e fez-se o uso de obras, relacionadas ao tema, consultadas na biblioteca da UEMS. O resultado deste trabalho, em suma, evidenciou que o Mapa da Violência de 2015 apontou uma taxa de 4,8 assassinatos a cada 100 mil mulheres, estando o Brasil entre os países com maior índice de homicídios femininos, ocupando a quinta posição em um “ranking” de 83 nações e, segundo dados da saúde, que motivaram a identificação do perfil desses homicídios, 28,5% dos crimes são realizados dentro da residência. Concluiu-se, diante disso, que o aumento do número dos casos ocorridos dentro das residências, sem dúvidas, é reflexo do crescimento do número de feminicídios, notando-se, também, que o aumento mais acentuado nos últimos dez anos tem sido na taxa de homicídios cometidos com o uso da arma de fogo, que cresceu 29,8%. No estado de Mato Grosso do Sul, por sua vez, de acordo com a Subsecretaria Estadual de Políticas Públicas para a Mulher, já foram computados 17 casos no estado até o mês de junho de 2019, e, segundo o “Raio X dos feminicídios em MS”, 76% das vítimas têm mais de 30 anos e a maioria foi assassinada em casa, tendo sido mortas, na maior parte, a facadas e por tiros. Conclui-se, portanto que é necessária a implementação das políticas públicas, a fim de assegurar o direito à vida dessas mulheres, sendo assim, como exemplo existem alguns instrumentos criados para o enfrentamento do problema em questão, como a Subsecretaria de Políticas Públicas para Mulheres do Estado de Mato Grosso do Sul (SPPM/MS), com campanhas aliadas, como as denominadas “Rodas de Conversa”; BLITZ educativas, entre outros, e importante órgão, a Casa da Mulher Brasileira, fundada em Campo Grande, tendo sido destaque com resultados efetivos de apoio às mulheres vítimas.

Palavras-chave: Feminicídio. Mato Grosso do Sul. Campo Grande. Paranaíba.

Agradecimentos: ao Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq) pela concessão de bolsa de iniciação científica ao primeiro autor.